



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/598.950-9	MGP2300928945	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
167.113.866-04	ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE
263.161.297-34	WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10950012 em 24/10/2023 da Empresa FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA, Nire 31202735651 e protocolo 235989509 - 21/10/2023. Autenticação: 2AC52C3B12757A229404FCF7D38D1CE9D962FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.950-9 e o código de segurança 0Shw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PEÇAS LTDA
CNPJ 23.206.907/0001-07

WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 01/10/1952, Portador da C.I M02721587-0 SSP-RJ, CPF 263.161.297-34, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco de Faria, nº 134, Bairro Bairu, Juiz de Fora - MG, CEP 36.050.140 e

ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE, brasileira, casada no regime Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascida em 11/03/1958, portadora da CI M9 203.395 SSP-MG, CPF 167.113.866-04, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco de Faria, nº 134, Bairro Bairu, Juiz de Fora - MG, CEP 36.050.140,

Únicos sócios da Sociedade Empresária **FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PEÇAS LTDA, CNPJ 23.206.907/0001-07**, com sede à Rua Professor Francisco Faria, nº 135- Loja, Bairro Bairu, Juiz de Fora - MG, CEP 36.050-140, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – **JUCEMG sob o nº 312.027.356-51 em 28/10/1987** resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: O Objeto Social da Sociedade passa a ser o de: Comercio Varejista de Peças e Refil de Filtro de Água Residencial, Industrial e Purificador de Água, Comercio Varejista de Lubrificantes e Materiais Hidráulicos (Vendas realizadas Via Internet e Entregues no Endereço dos Clientes) Manutenção e Reparação de acessórios para veículos Automotores e de instalações Hidráulicas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PEÇAS LTDA**, e com sede e domicílio à Rua Professor Francisco Faria, nº 135- Loja, Bairro Bairu, Juiz de Fora - MG, CEP 36.050-140.

Cláusula Segunda: O Objeto Social da Sociedade é o de Comercio Varejista de Peças e Refil de Filtro de Água Residencial, Industrial e Purificador de Água, Comercio Varejista de Lubrificantes e Materiais Hidráulicos (Vendas realizadas Via Internet e Entregues no Endereço dos Clientes) Manutenção e Reparação de acessórios para veículos Automotores e de instalações Hidráulicas.

Cláusula Terceira: O capital social já integralizado em sua totalidade em moeda corrente do país, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE.....99%.....R\$9.900,00

ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE.....1%.....R\$ 100,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PEÇAS LTDA
CNPJ 23.206.907/0001-07

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/1987, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: sociedade será administrada pelo sócio **WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE**, representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, e assinará isoladamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avais, ou contratação de empréstimos de qualquer natureza.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula Décima Terceira: (Os) Administrador (es) declara(m), sob penas de lei, de que não est (ão) impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica Eleito o Foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PEÇAS LTDA
CNPJ 23.206.907/0001-07

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023.

WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE

ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/598.950-9	MGP2300928945	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.113.866-04	ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE
263.161.297-34	WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE

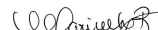
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10950012 em 24/10/2023 da Empresa FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA, Nire 31202735651 e protocolo 235989509 - 21/10/2023. Autenticação: 2AC52C3B12757A229404FCF7D38D1CE9D962FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.950-9 e o código de segurança 0Shw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA, de NIRE 3120273565-1 e protocolado sob o número 23/598.950-9 em 21/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10950012, em 24/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
263.161.297-34	WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE
167.113.866-04	ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
263.161.297-34	WALTER FERNANDES PRADO DE CANTANHEDE
167.113.866-04	ELAINE ROCHA DE CANTANHEDE

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2023, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/598.950-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

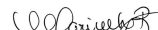


Belo Horizonte. terça-feira, 24 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10950012 em 24/10/2023 da Empresa FILTROTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA, Nire 31202735651 e protocolo 235989509 - 21/10/2023. Autenticação: 2AC52C3B12757A229404FCF7D38D1CE9D962FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.950-9 e o código de segurança 0Shw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL